



**Ministério da Saúde**  
**Secretaria de Atenção à Saúde**

**PORTARIA Nº 987, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014**

***Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Associação Beneficente Paulo de Tarso (MT).***

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

Considerando o Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando a competência prevista no art. 2º da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011; e

Considerando o Parecer Técnico nº 300/2014-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.214991/2010-17/MS, que concluiu terem sido atendidos os requisitos constantes da Lei nº 12.101/2009, do Decreto nº 8.242/2014, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Beneficente Paulo de Tarso, CNPJ nº 00.176.040/0001-99, com sede em Rondonópolis (MT).

Parágrafo único. A Renovação terá validade pelo período de 10 de janeiro de 2011 a 09 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS**